



Diário Oficial

Edição Extra nº 1344 – 409

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.120, DE 31 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica do Município;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pela Associação dos Municípios da Região Carbonífera,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o retorno escalonado das aulas presenciais no ensino fundamental da rede municipal de educação a partir de 14 de junho de 2021.

Parágrafo único – A autorização mencionada no caput se aplica também ao ensino público estadual.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º, fica condicionada à apresentação e aprovação do Plano de Contingência junto ao Centro de Operações da Emergência em Saúde – COE Municipal.

§1º O Plano de Contingência, uma vez aprovado, será fiscalizado pelas autoridades sanitárias, cabendo à instituição de ensino manter os protocolos.

§2º Eventual descumprimento do Plano de Contingência obriga imediatamente a instituição de ensino a retomar as atividades remotas enquanto não atender aos protocolos pactuados.

Art. 3º De acordo com a situação epidemiológica do Município, este Decreto poderá ser revisto.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Jerônimo, 31 de maio de 2021.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (METAS FISCAIS) – I QUADRIMESTRE 2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Jerônimo (<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/>) à

apresentação da Audiência Pública ref. ao I trimestre de 2021 em vídeo, assim como foi disponibilizado até o dia 30/05/2021, o endereço de e-mail (c.contabilidade@saojeronimo.rs.gov.br), para receber os questionamentos e dúvidas da população em relação aos resultados obtidos. Até o momento do encerramento desta Ata recebemos 01 (um) questionamento em relação a Audiência (que consta na íntegra, incluindo a resposta, em anexo nesta Ata). Nos SLIDES de apresentação da Audiência, foram demonstrados a receita corrente e a despesa com pessoal. Foram apresentadas ainda, por item, cada uma das receitas, como tributária, de contribuições patrimoniais, serviços e transferências correntes, além das receitas de capital e intra-orçamentárias, demonstrando o total arrecadado. Ainda foram demonstradas as realizações das metas bimestrais de arrecadação, destacando as principais receitas arrecadadas assim definidas como: IPTU; FPM E ICMS, bem como foram demonstradas as despesas com pessoal e gastos orçamentários com especificação anual comparando os anos 2018, 2019 e 2020. Em seguida, foram demonstrados os percentuais de repasse constitucional nas áreas da saúde e educação. Ficando esclarecido que estes resultados fiscais seguem a obrigação legal da Administração Pública de divulgar e disponibilizar os resultados obtidos, confrontando-se receitas e despesas no período avaliado. Fazendo Referência que estes resultados apresentados em vídeo da Audiência Pública estarão disponibilizados no SITE do Município no endereço: www.saojeronimo.rs.gov.br, no link próprio já existente em ambiente Virtual. Devido a necessidade de adaptação à nova realidade decorrente da Pandemia do Covid-19, e conforme orientação do Boletim Técnico 160/2020 da DPM que presta serviço de Consultoria para o Município, adaptamos a apresentação da Audiência em Vídeo para os munícipes poderem acessar e acompanhar as Metas Fiscais. Sendo o que tínhamos até o momento encerra-se a presente ATA.

São Jerônimo, 31 de maio de 2021.